



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Demite servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º, inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda a decretação da pena de perda da função pública conforme sentença transitada em julgado nos autos do processo nº 0872611-44.2010 com trâmites fluentes na Secretaria da Segunda Vara Cível da Comarca de Leopoldina,

RESOLVE:

Art.1º Demitir do serviço público municipal a servidora **MARIA APARECIDA NETO**, CPF nº 779.275.596-72, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal